



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NILO PEÇANHA
CNPJ/MF nº 13.758.313/0001-55

ATO DE HOMOLOGAÇÃO DA TP Nº 13/2019

O Prefeito Municipal de Nilo Peçanha – Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 com as modificações introduzidas pelas Leis nos 8.883/94 e 9.648/98, ante o processo Tomada de Preços nº 13/2019, objetivando contratar proposta mais vantajosa de serviços de Reforma da Unidade Básica de Saúde do distrito de São Benedito, Município de Nilo Peçanha/Bahia da qual saiu vitoriosa a empresa VELOSO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.111.481/0001-08, com a proposta no valor de R\$ 163.657,21(Cento e sessenta e três mil, seiscientos e cinquenta e sete reais e vinte e um centavos), HOMOLOGA o Procedimento na forma dos artigos 38, VII, e 43, VI da Lei nº 8.666/93.

Nilo Peçanha/BA, 21 de janeiro de 2020.

Carlos Antônio Bonfim de Azevedo
Prefeito Municipal